

# CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO-D'ÁGUA

Praça da Legislação, 153 Centro – Pingo-D' Água

CEP – 35348-000

INDICAÇÃO: 004/2024

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental que após ouvido o plenário, que seja colocado em votação a presente INDICAÇÃO; propõe ao Poder Executivo Municipal a instalação de corrimãos nas rampas de acesso à Igreja Católica da Praça da Ordenação.

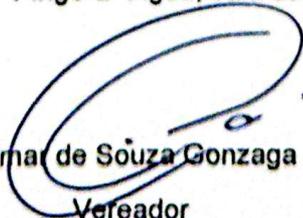
## JUSTIFICATIVA:

A instalação de corrimãos nas rampas de acesso a igreja católica da praça da ordenação no município de Pingo D'Água/MG se faz necessária por diversas razões que visam o bem-estar e a segurança dos cidadãos.

1. **Segurança dos Pedestres:** As rampas de acesso aqui mencionadas, é amplamente utilizado por pedestres e fiéis católicos, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A presença de corrimãos fornecerá apoio adicional, reduzindo o risco de quedas e acidentes.
2. **Acessibilidade:** Garantir a acessibilidade é um dever do poder público. A instalação de corrimãos facilitará o deslocamento de pessoas com dificuldades de locomoção, promovendo a inclusão e a igualdade de acesso aos espaços públicos.
3. **Prevenção de Acidentes:** Em períodos de chuva, o corredor pode se tornar escorregadio, aumentando o risco de acidentes. Os corrimãos proporcionarão um suporte adicional para os pedestres, ajudando a prevenir quedas e possíveis lesões.
4. **Valorização do Patrimônio Histórico:** A Igreja Católica é um ponto de referência histórica e cultural do nosso município. Melhorar a infraestrutura ao redor desse patrimônio demonstra o nosso compromisso com a preservação e valorização dos nossos marcos históricos.
5. **Atendimento a Reivindicações da Comunidade:** A solicitação para a instalação de corrimãos atende a reivindicações de pedestres e principalmente, de fiéis católicos idosos e com mobilidade reduzida que utilizam frequentemente o corredor e sentem a necessidade de maior segurança ao transitar pelo local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, visando proporcionar mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos cidadãos de Pingo D'Água.

Pingo-D' Água, sala das sessões, 14 junho de 2024.

  
Edmar de Souza Gonzaga  
Vereador